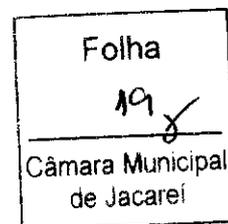




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: Substitutivo ao PDL nº 020/2022

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia

Autoria do Substitutivo: Vereadores Maria Amélia e Edgard Sasaki

Assunto do Substitutivo: Institui o "Prêmio Guarahna Ramos" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses.

PARECER Nº 203.1/2022/SAJ/WTBM

Ementa: Substitutivo ao Projeto de Lei. Prêmio Guarahna Ramos. Pelo prosseguimento.

1. Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo pelo qual a Vereadora Maria Amélia visava instituir o "Diploma Artista Destaque de Jacareí".
2. Após verificar que já tramitava nesta Casa um projeto legislativo, de autoria do Vereador Edgard Sasaki, que tinha como intenção instituir o "Prêmio Guarahna Ramos" aos destaques culturais de nossa cidade, ambos Vereadores entenderam por bem apresentar o Substitutivo em comento, que associa as duas ideias originais.
3. Os apontamentos feitos no parecer 198.1.2022/SAJ/JACC (fls. 05/07) podem ser adotados integralmente para o Substitutivo, inclusive quanto às Comissões e quórum de votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha
<i>20</i>
Câmara Municipal de Jacareí

4. Assim, reitero o parecer supracitado e opino pela possibilidade de prosseguimento.

5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

6. Ao Setor de Proposituras.

Jacareí, 10 de outubro de 2022



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO